



70 anos

Comunicado Oficial nº 064/2026

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que no dia 11/04/2026, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes ELITE FUTSAL X FÚRIA FS (Sub-07), tendo como local o Ginásio Elite Itaquerense, a partida iniciou com 19 minutos de atraso, em virtude da equipe Fúria FS entregar a pré súmula com 14 minutos de atraso;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 74º do RGC - 2026, que diz:

Art. 74º - Os horários de início das partidas deverão ser obedecidos rigorosamente, assim como a duração dos intervalos entre os períodos das partidas. O não cumprimento deverá ser relatado pelo árbitro e incidirá na cobrança de multa administrativa.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Capítulo II, item XXIV do Regimento de Taxas - 2026, a multa de atraso para início e reinício de partida, é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por minuto.

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

APLICAR de imediato, multa administrativa a equipe Fúria FS, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme previsto no Capítulo II, item XXIV do Regimento de Taxas – 2026.

CONCEDER prazo de até 5 dias corridos para o pagamento da referida multa administrativa.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 16 de abril de 2026

NILTON C. ROMÃO
Presidente

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta